

SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES PARA O CURSO DE ENFERMAGEM EDITAL N° 03/2021

O Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de Professores Preceptores para o Curso de ENFERMAGEM na Graduação Presencial. A Seleção será efetuada mediante análise curricular e entrevista.

Para participar, o candidato deverá ter ciência dos requisitos exigidos para o trabalho de professor preceptor, assim como, aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar qualquer desconhecimento deste.

1. DAS VAGAS

As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos cursos do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no regime de trabalho HORISTA, para no mínimo, PROFESSOR PRECEPTOR/TUTOR (ESPECIALISTA), NÍVEL I conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas do Anexo I, a partir da página 07 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site: https://anhanguera.edu.br/trabalhe-conosco/.
- **2.2.** O formulário de inscrição deverá ser preenchido, assinado e enviado ao endereço de e-mail abaixo com o assunto: EDITAL 03/2021 SELEÇÃO PARA PRECEPTOR ENFERMAGEM.

ludmila.rodrigues@unigoias.com.br



Observação: É imprescindível que o assunto do e-mail seja o solicitado acima. E-mails que não tiverem o assunto do e-mail conforme solicitado acima, não serão verificados.

2.3. A inscrição será permitida para brasileiros natos ou naturalizados, portugueses que tenham adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (§1º, Art. 12 da Constituição Federal e Decretos Federais nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e 70.436, de 18 de abril de 1972) ou estrangeiros com visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil e exigir-se-á como título básico, sem dispensa de outros requisitos, que o candidato possua diploma de curso de graduação de duração plena e de programas de pós-graduação credenciados pela CAPES/MEC que inclua, no todo ou em parte, a área de conhecimento correspondente aos requisitos previstos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá apresentar a documentação exigida para participar do processo seletivo, de forma **DIGITALIZADA** e enviada ao endereço de e-mail citado no item 2.2, atendendo a **todos** os requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de inscrição, em modelo próprio, disponibilizado no site da Universidade, preenchido com a disciplina escolhida conforme elencada no **Anexo I** (a partir da página 07) impresso, datado e assinado.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Carteira de Trabalho <u>da página da foto frente e verso</u>; e <u>das páginas que comprovam experiência em docência</u>.
- e) Currículo Lattes expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 anos. Somente serão pontuados para análise curricular os itens que estiverem dentro do respectivo período, com sua comprovação anexada e exigidos para a respectiva vaga. Os demais serão desconsiderados para efeito deste edital.



- f) Diploma de Graduação (frente e verso) registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- g) Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato, conforme anexo I deste Edital.
- h) Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011.
- **3.1.** A Comissão de Seleção Pública para Docentes para Cursos da Área da Saúde na Graduação Presencial não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail registrado como oficial para efeito deste edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA SELEÇÃO

A Seleção será feita pela equipe do UNIGOIÁS, composta por um membro da Pró-Reitoria de Graduação Presencial, um membro da Coordenação Pedagógica e um representante do Departamento de Recursos Humanos, no mínimo.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PRECEPTORES DO CURSO DE ENFERMAGEM

O processo seletivo será realizado de **forma virtual**, atendendo as recomendações da Organização Mundial da Saúde, devido a pandemia do COVID-19.



Cronograma do Processo Seletivo				
Etapa	Data	Horário		
Entrega dos documentos por e-mail para inscrição no				
processo seletivo – etapa eliminatória	01/04/2021	Até 20h*		
	05/04/2021 a			
Validação das inscrições	07/04/2021	-		
		Após às		
Publicação das Inscrições Homologadas	08/04/2021	20h		
	12/04/2021 a			
Entrevista – etapa eliminatória**	16/04/2021	-		
Resultado Final	21/04/2021	-		

^{*}Obs.: as inscrições que chegarem a partir das 20h01, não serão consideradas.

6. DO PROCESSO SELETIVO - DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

- **6.1. Primeira etapa: Entrega dos documentos e validação da inscrição -** será considerado apto a participar da próxima etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados e os documentos exigidos no item 3, nos prazos estipulados no presente edital. *Etapa eliminatória*.
- **6.2. Segunda Etapa: Entrevista -** A ser realizado em data e horário agendados e informados por e-mail pelo departamento de Recursos Humanos. Essa etapa será realizada de forma virtual (horário será informado por e-mail). O departamento de Recursos Humanos entrará em contato com o candidato, dando as orientações necessárias após o envio do e-mail com data e horário agendados. *Etapa eliminatória*.
- **6.3. Quarta Etapa**: **Análise de Currículo** A análise do *Currículo Lattes* será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

^{**}O prazo poderá ser prorrogado devido ao número de inscritos no processo seletivo.



6.4. Da Aprovação: Os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação de acordo com a maior média obtida nas etapas. Em casos de empate na média final, aprova-se o candidato que obtiver a maior nota na prova prática, conforme critérios estabelecidos no item 6.3.6.

6.5. Da Validade: A presente Seleção, regida por este Edital tem validade de 2 anos, a partir da data da assinatura do Ato de Homologação pelo Reitor, podendo, à critério da Administração Superior, ter a sua validade prorrogada.

6.6. Do Cumprimento do Cronograma: O candidato é responsável pelo cumprimento do cronograma (dias, locais e horários) da seleção. O atraso ou a ausência em qualquer das etapas, elimina o candidato.

Goiânia, 25 de março de 2021.

Prof. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira J.M. J.D. Reitor



	ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – EDITAL Nº 03/2021						
Código de Inscrição	Curso de Atuação	Área de Atuação	Requisitos	Vagas /CR*			
ENF 01	ENFERMAGEM	PRECEPTOR	 Requisitos Obrigatórios: Graduação em Enfermagem, no mínimo ESPECIALISTA na área. Registro ativo no conselho de enfermagem (COREN). Experiência comprovada de 1 ano como Enfermeiro na assistência a pacientes. Ter disponibilidade de horário. (A inscrição não será aceita, se os requisitos acima não forem atendidos). Requisitos Desejáveis: Pós-graduação em preceptoria em Enfermagem ou áreas afins, comprovada por certificado eleito por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Experiência na área acadêmica de enfermagem. 	CR*			

^{*}CR - Cadastro de Reserva